

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2019 – PROCESSO LICITATORIO Nº 088/19 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA ODONTO PROTESE, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, RECURSOS INDICADOS NA PORTARIA Nº 1.825/GM/MS, DE 24 DE AGOSTO DE 2012 - MINISTÉRIO DA SAÚDE**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.843.929/0001-24, com sede na Rua Sergio Cardoso, número 41, CEP 44.280.000, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor José Alves da Cruz, brasileiro, viúvo, portador do CPF de nº. 118.096.80506, e do RG de nº. 0093578075, doravante denominado de Contratante.

CONTRATADA: Empresa ODONTO PRÓTESE LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.677.530/0001-49, legalmente constituída com sede na Rua Dr. Valdir Silveira , 704 – Santo Antônio – Mato Verde – MG, representada na forma de seu contrato social pela Sr.^a Dariana Barbosa Silveira , portadora do RG nº 12.503.513 - MG , inscrita no CPF sob o nº 056.764.736-65, doravante denominada simplesmente CONTRATADA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

O CONTRATANTE, com base no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 007/2019 – Processo Licitatório nº 088/2019, considerando as disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 112/2019, sujeitando- se as partes às normas disciplinares da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e às cláusulas e condições que adiante seguem.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ - 13.824.248/0001-19

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

Constitui o objeto do presente termo contratação de empresa para prestação de serviços de **confecção de próteses odontológicas com o fornecimento de materiais, recursos indicados na Portaria Nº 1.825/GM/MS, de 24 de agosto de 2012 - Ministério da Saúde**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, oriundo do PROCESSO Licitatório nº 088/2019 – Pregão Presencial nº 007/2019.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo fica prorrogado a partir de 25 de setembro de 2020 até o dia 25 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo independente de transcrição.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio – BA, 21 de setembro de 2020.

José Alves da Cruz

Prefeito Municipal

ODONTO P. LAB. DE PROTESE DENTARIA EIRELI

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____